



PREFEITURA DE ITAQUI
GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente solicitação é a Contratação de empresa para troca da correia central do veículo Línea, placas IWM 9H92, do Gabinete de Gestão Integrada.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviço de troca da Correia central do veículo Línea, placas IWM 9H92, do Gabinete de Gestão Integrada.

A contratação é necessária para **troca da correia central do veículo Línea, placas IWM 9H92**, e é medida essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, evitando paralisações inesperadas, falhas mecânicas e custos maiores com reparos corretivos.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como, o desgaste que foi verificado na correia central, bem como a orientação do fabricante, a qual a troca deve ocorrer caso a correia se desgastar ou quebrar, pois pode ocorrer colisão entre válvulas e pistões, causando danos graves ao motor do Fiat Linea. Por isso, a troca geralmente é recomendada entre 50.000 e 70.000 km ou conforme orientação da Fiat, sendo assim necessária a contratação de tal serviço. Observação:

A quantidade indicada corresponde à substituição padrão do componente durante o serviço de manutenção do sistema de distribuição do motor.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 85,00, com base na pesquisa de mercado realizada (em anexo ao processo) com potenciais fornecedores:

ITEM	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03
Serviço de troca da Correia central do veículo Línea, placas IWM 9H92, do Gabinete de Gestão Integrada.	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não será aplicado nesta contratação, justifica-se a **contratação do objeto de forma única e não parcelada**, por se tratar de solução técnica mais adequada, economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previsto na legislação vigente.

O serviço é tecnicamente viável, podendo ser executado por empresa especializada em manutenção automotiva, que disponha de capacidade técnica e

equipamentos adequados para a correta execução do procedimento, observadas as especificações do fabricante do veículo.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Diante do exposto, declara-se **viável técnica e economicamente** a contratação do serviço de troca da correia central, estando a solução alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na legislação vigente.

Itaqui, 06 de março de 2026.

NÁDIA ZAMBRANO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 3893bed3cbfa73bcd9a0ec96a5e0dc18ac06ca6c

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: